



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 139/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência

“SOLICITA COLOCAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE PROIBIDO ESTACIONAR DE UM DOS LADOS DA RUA R. SIMEÃO GOULART DOS SANTOS DA ESQUINA DA RUA JOÃO LEITE ATÉ PROXIMIDADE DO NÚMERO 271”.

JUSTIFICAÇÃO:

A Rua Simeão Goulart dos Santos é uma das ruas paralelas e de fácil acesso ao parque de exposições. Esse Vereador foi procurado pelo morador da casa de esquina, como podemos ver a foto em anexo o local quando tem carros estacionados fica sem condição de entrar e sair de casa, o mesmo alegou que quando ocorrem festas no parque e finais de semana, muitos carros estacionam na esquina e de frente sua garagem. Solicitou que que seja colocado placas de proibido estacionar do outro lado da referida rua, pois, facilitaria o fluxo de carros e não causaria transtornos aos moradores.

Nesse sentido, conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo, que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi 03 dezembro de 2018


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vereador 2017-2020



